



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

REGULAMENTA A ANTECIPAÇÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO
DE 2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA APROVOU E A MESA
DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Devido a 2ª Feira Agropecuária que acontecerá nos dias 15 a 17 de junho de 2023, fica antecipada para o dia 14 de junho de 2023, a Sessão Ordinária que aconteceria no dia 15 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha - ES, 01 de junho de 2023.


Clébio Maciel Raulino

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES


Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Vice-Presidente


Zenildo Pereira Xavier

Secretário